



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 045

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
29 JUN 2017

Aos dezanove (19) dias do mês de Junho de 2017, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci, com a presença de oito (08) Vereadores confirmada a Ausência do Vereador Paulo Cezar de Andrade, sendo que este veio a Justificar por escrito sua ausência, a qual foi levada ao conhecimento do Plenário pela Mesa Diretora para Discussão e Votação Única. Após a leitura da Justificativa o Sr. Presidente pôs em Discussão e a seguir em Votação, vindo a ser Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. A seguir o Sr. Presidente determinou a leitura da ATA Anterior a qual foi Aprovada por unanimidade (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE**: foram lidas as correspondências recebidas as quais após serem comentadas em plenário foram encaminhadas à Secretária para arquivamento (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE**: o Sr. Presidente este veio anunciar para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2017**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva a qual dispões sobre: Sendo o Poder Legislativo Municipal autêntico representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres Congratula-se ao peão de rodeio Otávio Aparecido Marino (leiteiro) em virtude de sua expressiva participação no Rodeio de Peões no Município de Neves Paulista/SP, onde veio a se consagrar Campeão na montaria em Touros. Ao termino da leitura da Moção esta foi posta em Discussão, onde tivera por parte do plenário a participação de todos em comentários e destaques que engrandece a personalidade congratulada. A seguir o Sr. Presidente pôs em Votação, vindo a ser Aprovado por unanimidade – A seguir foi apresentado a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva a qual dispões sobre: Moção de Aplausos aos Policiais Militares Rauser Vieira Borges (Cabo da PM – 7º GP/PM) e Amadeu Roveda Ruffo (Cabo da PM – 7º GP/PM) da Polícia Militar sediada em Jaci/SP, por deter traficantes de Drogas (entorpecentes) em nossa cidade no dia 04/06/2017. A seguir o Sr. Presidente pôs em Discussão, vindo o autor a fazer usos da palavra o qual veio direcionar os feito militares e a dedicação desenvolvidas e aplicadas pelos agraciados. O Sr. Presidente após o uso da palavra do Vereador este pôs em Votação, sendo Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente este veio a determinar que fique constatada em ATA conforme a formalidade da disposição da Moção – **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2017**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva, a qual dispõe sobre: Moção de Aplauso ao Policial Militar Edenilson Alexandre Rosselli, o qual iniciou seu trabalho em Jaci/SP no dia 31/03/2009 até a



data de 12/06/2017, vindo a se destacar no episódio ao assalto a Agência do Correios em nossa cidade na data de 22/04/2014, não deixou de mencionar a postura desse militar pela eficiência e dedicação a qual se entregou inteiramente em prol do cidadão Jaciense durante a sua passagem por Jaci. A seguir o Sr. Presidente veio abrir a Discussão a qual teve a oratória concedida ao Vereador Ismael Soares da Silva que não deixou de fazer a essa pessoa agraciada determinadas posturas de admiração e de conceitos como pessoa humana e militar – Assim sendo o Sr. Presidente veio a pôr em Votação, sendo Aprovado por unanimidade – Na sequencia o Sr. Presidente veio anunciar para **DELIBERAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 025/2017**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva o qual dispõe sobre: Institui o Atendimento Prioritário das Pessoas Diagnosticadas com Câncer em Unidades de Saúde – Feita a leitura da proposição do Projeto em pauta este foi posto em Deliberação, sendo Aprovado por unanimidade – **PROJETO DE LEI Nº 026/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Estabelece Atribuições do Emprego Público de Fiscal Municipal e dá outras providências – Feita a leitura da propositura do Projeto este foi posto em Deliberação, sendo aprovado por unanimidade – A seguir o Vereador Ismael Soares da Silva veio a solicitar da Mesa Diretora Verbalmente o **PEDIDO DE VISTAS** do Projeto em Deliberação – O Sr. Presidente diante do pedido do nobre Vereador e acatando as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, pôs em Discussão o requerido pelo Vereador e a seguir em Votação, vindo a obter do Plenário a Aprovação unanime. Diante da Aprovação do Pedido Vistas solicitado pelo Vereador Ismael Soares da Silva o Sr. Presidente veio a determinar ao requerente que este viesse a cumprir as determinações propostas no Regimento Interno quanto ao tempo de Vistas – **PROJETO DE LEI Nº 027/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: Desafetação de Bem Público e dá Outras Providências – Ao termino da leitura do Projeto em Pauta, o Sr. Presidente veio por em Deliberação, vindo a obter do Plenário a Aprovação por unanimidade – **PROJETO DE LEI Nº 028/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: Autoriza Cessão de Bem Público do Patrimônio Municipal, a Título de Comodato, ao Clube da Terceira Idade "Fonte de Alegria de Jaci/SP" e dá outras providências – Feita a leitura da propositura do Projeto este foi posto em Deliberação, vindo a ser Aprovado por unanimidade – Na sequencia o Vereador Alan Paul Caldeira Castiglieri veio a solicitar verbalmente a Mesa Diretora o **PEDIDO DE VISTAS** do Projeto em Deliberação. O Sr. Presidente acatando as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, veio a seguir pôr em Discussão e em Votação o requerido pelo Vereador requerente, o qual foi Aprovado por unanimidade. Assim sendo o Sr. Presidente fez a mesma observação ao Vereador requerente em relação ao tempo determinado no Regimento Interno, o qual foi citado ao Vereador Ismael Soares da Silva junto aos seu Pedido de Vistas no Projeto de Lei Nº 026/2017 (Pausa) – **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente veio anunciar para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2017** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaci/SP. Antes da leitura da propositura do Projeto em pauta o Sr. Presidente veio a destacar que o Projeto em pauta este não continha a assinatura do 1º Secretário da Mesa Diretora Câmara Municipal de Jaci/SP, razão está pessoal e que a qual lhe é permitida dentro do contexto do Regimento Interno e



que o Projeto este pode ser apreciado com apenas as assinaturas dos demais Representantes da Mesa Diretora que são o Presidente – Vice Presidente e 2ª Secretária. Após a leitura da proposição do Projeto este foi posto em Discussão vindo a ser requerido pelo Vereador Ismael Soares da Silva o uso da palavra a qual lhe foi concedida. O vereador com a palavra este em sua explanação destacou que a propositura do Projeto não continha um baseamento legal diante da disposição que consta nos artigos a serem modificados, veio a pleitear junto aos autores que a atitude correta seria a retirada da palavra recusar a qual se destaca no artigo 2º da proposição do Projeto em Discussão. Diante as controversas apresentadas entre os vereadores chegaram a uma posição de acordo que haveria a necessidade da postura do parecer do jurídico da Câmara o Dr. Marcelo o qual se encontra presente à Sessão. A presidência da mesa juntamente com os vereadores direcionaram ao jurídico que o fizesse o parecer sobre o teor da proposição. Assim sendo foi dado ao Dr. Marcelo o período para que apresentasse seu parecer junto aos Vereadores e a Mesa. O Sr. Presidente diante do fato veio a suspender a Sessão até a apresentação do parecer do Dr. Marcelo. Passado o tempo, o Dr. Marcelo deu sinal que o parecer estava descrito, sendo este se apoia no sentido da legalidade quanto a sua iniciativa e da ilegalidade quanto a tramitação nos termos a que está sendo realizado. Diante da posição do Dr. Marcelo o Sr. Presidente veio anunciar a leitura do parecer a qual lida e defendida pelo autor Dr. Marcelo. No desfecho da leitura do parecer, a Mesa Diretora autora do Projeto veio anunciar aos demais vereadores que a propositura do Projeto este seria levantado (retirado) para que houvesse uma correção junto a disposição do Artigo 2º, o qual seria a retirada da palavra Recusar e que o Projeto já Deliberado esse seria apreciado pelo plenário na próxima Sessão Ordinária a ser realizada após ao Recesso Parlamentar Legislativo na postura da Ordem do Dia para 1ª Discussão e Votação. Diante da postura da Mesa e com a aprovação do plenário o Sr. Presidente veio a determinar a retirada do Projeto de Resolução Nº 003/2017 para correção segundo o que ficou determinado em plenário – a seguir o Sr. Presidente veio anunciar para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 021/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ao iniciar apreciação do Projeto em pauta o Sr. Presidente veio a comunicar ao plenário a seguinte postura: Este Projeto de Lei se encontrava com Pedido de Vistas feito pelo Vereador Paulo Cezar de Andrade. Diante das disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis o autor do Projeto de Lei Nº 021/2017 o Sr. Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Ofício de Nº 130/17 datado de 16/06/2017 pedindo a Mesa Diretora a retirada do mesmo o qual tem direito absoluto sobre o requerido. Assim sendo informo aos Senhores Vereadores que a devolução do Projeto de Lei Nº 021/2017 esta já fora atendido. Portanto declaro o arquivamento do Projeto sem nenhum efeito legislativo – **PROJETO DE LEI Nº 022/2017**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva. Ao ser anunciado o Projeto pela Mesa Diretora o autor do mesmo veio a requerer da Mesa verbalmente a retirada da propositura do Projeto de Lei Nº 022/2017. O Sr. Presidente diante da solicitação do autor do Projeto este alicerçado pelas disposições legais do Regimento Interno anunciou ao plenário o arquivamento do Projeto de Lei Nº 022/2017 sendo efeito legislativo – **PROJETO DE LEI Nº 023/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva, após a leitura do mesmo este foi posto em apreciação vindo a ser Aprovado por unanimidade –



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 048

PROJETO DE LEI Nº 024/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre a Plano Plurianual (PPA) para o período 2018/2021. O Sr. Presidente relata aos Vereadores presentes que este Projeto se encontra em termo de Pedido de Vistas requerido pelo Vereador João Adésio Cardoso. Na sequência o Sr. Presidente vem questionar o Vereador João Adésio Cardoso se há a necessidade da prorrogação de Vistas, lembrando-o que o Regimento Interno faculta ao Vereador requerente a possibilidade dessa prorrogação por mais 15 (quinze) dias. Diante do questionamento o Vereador João Adésio Cardoso veio verbalmente a requerer a prorrogação da Vistas do Projeto em pauta. O Sr. Presidente diante do requerido este veio pôr em Discussão e a seguir em Votação o pedido de prorrogação da Vistas feita pelo Vereador João Adésio Cardoso, o qual foi aprovado por unanimidade (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



Presidente



Secretário